



**Decreto Nº 2572 - de 30 de Junho de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2.04.02.12.361.0004.2.0106-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	6.699,08
2.04.02.12.361.0004.2.0103-1.540.000 - 3.1.90.16.00 REMUN PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 70%	1.008,97
Total da Sub-Unidade 02	7.708,05
Total da Unidade 04	7.708,05
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.07.03.10.304.0007.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.806,80
Total da Sub-Unidade 03	5.806,80
Total da Unidade 07	5.806,80
Total da Instituição 02	13.514,85
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>13.514,85</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2.04.02.12.361.0004.2.0103-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 70%	6.699,08
2.04.02.12.361.0004.2.0107-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	1.008,97
Total da Sub-Unidade 02	7.708,05
Total da Unidade 04	7.708,05
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES	
2.12.02.26.782.0011.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	5.806,80
Total da Sub-Unidade 02	5.806,80
Total da Unidade 12	5.806,80
Total da Instituição 02	13.514,85
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>13.514,85</b>


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Junho de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO  
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.07.12 09:43:32 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

inscrito no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 30 / 06 / 20 23  
  
Assinatura do Servidor